



LEI Nº 4603/87

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua Joaquim Serafim Monteiro, a atual B-14, localizada na 1a. Etapa da Cohab - Rio Doce, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27
de novembro de 1987.

Nicácio Maranhão

NICACIO MARANHÃO
Presidente

Vanildo Leite

VANILDO LEITE
1º Secretário

Jose Carlos Xavier

JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário